



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 170/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a RESOLUÇÃO nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Saúde Coletiva IV – GSA093, ofertado pelo curso de graduação em Medicina, Campus Passo Fundo, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, do estudante **Ícaro Durante – Matrícula 1616400001**, Processo 23205.003714/2018-14, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Daniela Teixeira Borges	1213159	Presidente
Luiz Artur Rosa Filho	1369811	Membro
Vandérleia Laodete Pulga	2059813	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 16 de outubro de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação